

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.298-B, DE 2006**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE BOTUCATU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.300, de 31 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Clube de Botacatu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**